

**TERMO ADITIVO N° 003/2020 ao
TERMO DE CONTRATO N° 096/2017/AHM**

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6110.2017/0006687-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de serviços de Rede IP Multisserviços, por meio da ATA de Registro de Preços nº 06.11/15 – PRODAM, nas dependências das Unidades Administrativas e Hospitalares que compõem, a Autarquia Hospitalar Municipal.

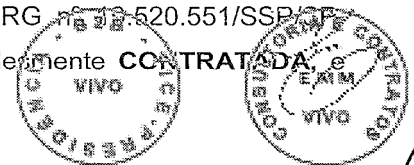
OBJETO DO ADITAMENTO: **1-** Prorrogação do Termo de Contrato nº 096/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/12/2020, com inclusão de cláusula resolutiva.
2- Alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 580.977,00 (quinhentos e oitenta mil e novecentos e setenta e sete reais)

NOTA DE EMPENHO: N° 10.5736/2020 no valor de R\$ 14.524,43 (quatorze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO: 84.10.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

Aos 15 dias do mês de março de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pelo Secretário Executivo Adjunto, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 401/2020-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representada por Sr. **ANDERSON DIAS FONSECA**, portador do RG nº 22.735.750-4 /SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 152.671.158-35 e o Sr. **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, portador do RG nº 12.520.551/SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 126.842.408-09 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.



perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 003/2020**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 037414406, publicado no D.O.C de 31/12/2020 – pg.58, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, a prorrogação do Termo de Contrato nº 096/2017, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/12/2020, pelo valor total estimado R\$ 580.977,00 (quinhentos e oitenta mil e novecentos e setenta e sete reais).
- 1.2. Fica consignada, a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido a qualquer tempo, antes do término da vigência contratual sem ônus a contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

De: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

- 2.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 4.1. As despesas decorrentes da prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 105736/2020 no valor de R\$ 14.524,43 (quatorze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 096/2017, no que não colidirem com o presente Termo.



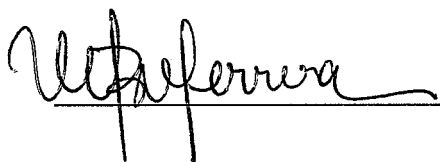
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



ANDERSON DIAS FONSECA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA


RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Margot Herrera
Assistente Administrativo


Herbene Araújo
RF: 60081400

